

SUBSÍDIOS DE SOLIDARIEDADE

REGULAMENTO

O presente Regulamento visa estabelecer regras de atribuição do Subsídio de Solidariedade, e assenta na prática seguida pela Caixa de Previdência dos Engenheiros.

1. Pode recorrer ao Subsídio de Solidariedade qualquer associado efetivo da AME há mais de 5 anos ou cônjuge sobrevivo nas seguintes situações:

- a) Cônjuge sobrevivo com rendimento global anual inferior a 13.500 €, que tenha tido direito, por óbito do cônjuge, ao subsídio de falecimento;
- b) Associado efetivo com mais de 50 anos, com dificuldades financeiras que a Direção da AME considere muito graves, e com um rendimento global anual do agregado familiar inferior a 15.000 €;
- c) Sócio efetivo ou cônjuge sobrevivo com filho portador de deficiência.

2. O pedido de subsídio deve ser acompanhado da última declaração de IRS do agregado familiar e da resposta ao questionário correspondente a ser fornecido pelo serviço administrativo da AME.

3. Os valores mensais do Subsídio de Solidariedade para as diferentes situações cobertas, são os seguintes:

a)

Idade	Até 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 a 69	70 a 74	75 a 79	80 a 84	85 a 89	90 a 94	95 a 99	Mais de 99
Subsídio €	43	44	45	46	47	48	53	54	55	67	68	71

b)

Idade	50 a 54	55 a 59	60 a 69	70 a 79	80 a 89	Mais de 90
Subsídio €	92	98	104	108	112	114

c)

Subsídio por filho €	20
----------------------	----

4. Ficam isentos do pagamento de quotas os beneficiários do Subsídio de Solidariedade na situação a).

5. A atribuição do Subsídio concedido na situação b) é avaliado anualmente e terá um prazo máximo de três anos, findo o qual esta atribuição terá de ser reavaliada pela Direção da AME.

6. O Subsídio de Solidariedade terá início à data de aprovação pela Direção da AME do respetivo subsídio.

7. Este Subsídio não é acumulável com o subsídio de desemprego da AME.

SUBSÍDIO DE SOLIDARIEDADE

BOLETIM DE INQUÉRITO DO AGREGADO FAMILIAR

A preencher pelo requerente

<i>NOME DO BENEFICIÁRIO</i> -----
<i>Nº (DA OE)</i> -----
<i>NOME DO REQUERENTE</i> -----
<i>GRAU PARENTESCO</i> -----
<i>CARTÃO CIDADÃO Nº</i> ----- <i>ARQUIVO</i> ----- <i>DATA</i> -----
<i>MORADA</i> -----
<i>ESTADO CIVIL</i> ----- <i>TELEMÓVEL</i> -----
<i>SOLICITA</i> -----

2 – AGREGADO FAMILIAR	PARENTESCO	ESTADO CIVIL	DATA NASCIMENTO

3 - ENCARGOS		4 - RECEITAS	
<i>RENDA DA CASA</i>	€	<i>TRABALHO</i>	€
<i>EMPREGADOS</i>	€	<i>PENSÕES</i>	€
<i>ESCOLARES</i>	€	<i>RENDIMENTOS PREDIAIS</i>	€
<i>IMPOSTOS</i>	€	<i>ALUGUER A HÓSPEDES</i>	€
<i>SAÚDE</i>	€	<i>OUTROS RENDIMENTOS</i>	€
<i>OUTRAS</i>	€	<i>PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS</i>	€

<i>DATA</i>	<i>ASSINATURA</i>
-------------	-------------------

<i>5 - PARECER DA DIREÇÃO</i>
